

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: ASSUNTOS DE FISCALIZAÇÃO
SUBASSUNTO: Auto de Infração Ambiental
FINALIDADE: Encaminhar para o lançamento o auto de infração para que seja julgado a revelia
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4171/2005
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura a. Anexa o pedido de julgamento, anexo vias originais do auto de infração, AR, e demais documentos pertinentes; 2) Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (15 DIAS) a. Encaminhar para julgamento ; b. Caso Positivo o auto, encaminha-se para receita; c. Caso Negativo o auto, encaminha-se para o atuante para proceder com a correção, encaminhando para o julgamento com a correção. 3) Divisão de Receita (05 DIAS) a. Para o lançamento do auto de infração e imposição de multa. b. Arquiva-se e encerra o procedimento.

